

Table with columns: Data da Placa do, APVA Infração, Veículo, Infrator. Rows include entries for AFIADORA LIMA LTDA ME, CAJAMAR CTTA TURISMO ALTERNATIVO LTDA, EDINALVA DA SILVA NUNES, etc.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposicoes dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar servico de transporte coletivo regular nao autorizado na RMSP.

Table with columns: AFIADORA LIMA LTDA ME, RF, AIIPM, DATA, VALOR. Rows include entries for 0894/97, 0897/97, 0900/97, etc.

De 28-4-97 CTC/TCR/ 482, 483 e 484/97 - Infraçoes ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposicoes dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar servico de transporte coletivo regular nao autorizado na RMSP.

Table with columns: CLAUDIO SANTOS, RF, AIIPM, DATA, VALOR. Rows include entries for 0904/97, FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES, FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA OLIVEIRA, etc.

Com fundamento na atribuicao que me e conferida pelo artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispoe o paragrafo primeiro, artigo 6, da Resolucao STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicacao do Auto de Infracao e Imposicao de Penalidade de Apreensao de Veiculo, abaixo relacionado, por infracao ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, em seu artigo 57 - executar servico de transporte coletivo regular de passageiros nao permitido ou autorizado na Regiao Metropolitana de Sao Paulo.

Table with columns: Data da Placa do, APVA Infração, Veículo, Infrator. Rows include entries for 1449-A, 1444-A, 1450-A, etc.

De 29-4-97 CTC/TCR/ 478, 479, 480 e 481/97 - Com fundamento na atribuicao que me e conferida pelo artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispoe o paragrafo primeiro, artigo 6, da Resolucao STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicacao do Auto de Infracao e Imposicao de Penalidade de Apreensao de Veiculo, abaixo relacionado, por infracao ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, em seu artigo 57 - executar servico de transporte coletivo regular de passageiros nao permitido ou autorizado na Regiao Metropolitana de Sao Paulo.

Table with columns: Data da Placa do, APVA Infração, Veículo, Infrator. Rows include entries for 1392-A, 1486-A, 1446-A, etc.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposicoes dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar servico de transporte coletivo regular nao autorizado na RMSP.

Table with columns: CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO, RF, AIIPM, DATA, VALOR. Rows include entries for 0919/97, 0924/97, ELIANE VIEIRA PAZ, etc.

Table with columns: PEDRO GOMES, RF, AIIPM, DATA, VALOR. Rows include entries for 0920/97, 0917/97, NEUSA SALETE TRESSINO SANCHES, etc.

De 30-4-97 CTC/TCR/ 476 e 477/97 - Com fundamento na atribuicao que me e conferida pelo artigo 42, inciso I, letra j, item 1, do Decreto 34.184 de 18/11/91, e em conformidade com o que dispoe o paragrafo primeiro, artigo 6, da Resolucao STM-55 de 04/02/92, ratifico a aplicacao do Auto de Infracao e Imposicao de Penalidade de Apreensao de Veiculo, abaixo relacionado, por infracao ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, em seu artigo 57 - executar servico de transporte coletivo regular de passageiros nao permitido ou autorizado na Regiao Metropolitana de Sao Paulo.

Table with columns: Data da Placa do, APVA Infração, Veículo, Infrator. Rows include entries for 1469-A, 1447-A, 1490-A, etc.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposicoes dos referidos Decretos.

Artigo 57 - Executar servico de transporte coletivo regular nao autorizado na RMSP.

Table with columns: ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA, RF, AIIPM, DATA, VALOR. Rows include entries for 0932/97, ANTONIO JOSE DE SOUZA, ANTONIO JOSE DE SOUZA, etc.

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER MARQUES DA ROSA Rua Riachuelo, 115 - Centro - Fone: 239-1922

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

#### COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO TURVO/GRANDE

#### Ata da 5a. Reunião Ordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo/ Grande (CBH-TG)

Aos sete dias do mes de marco do ano de mil novecentos e noventa e sete, no auditorio da Faculdade de Engenharia de Sao Jose do Rio Preto, presentes os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Turvo/Grande, as 14:50 horas teve inicio a 5a. Reunião Ordinária do Comitê retro citado (CBH-TG), observada a representação de cada segmento, quais sejam, Entidades Estatais, Prefeituras Municipais e Sociedade Civil, presentes

os membros da Secretaria Executiva e, ainda observado o quorum necessário para a sua instalação, sob a coordenação da Secretaria Executiva Dra. Sarita Vega Scott, iniciaram-se os trabalhos da Reunião obedecendo-se a seguinte Pauta:

- 1) Abertura; 2) Leitura e aprovação da Ata da 4a. Reunião Ordinária; 3) Comunicações; 4) Eleição do Presidente e Vice-Presidente; 5) Posse do Presidente do Vice-Presidente; 6) Outros Assuntos; 7) Encerramento.

Dada por iniciada a Reunião, a Secretaria Executiva Dra. Sarita Vega Scott, passou a palavra ao Mestre de Cerimonia, Antonio Roberto de Jesus, o qual procedeu a composição da mesa. Composta a mesa, a Dra. Sarita retomou a palavra, obteve do Plenário autorização para que fosse dispensada a leitura da Ata anterior. A seguir, fez as comunicações referentes as providencias tomadas pela Secretaria Executiva quanto as correspondencia enviadas aos membros do Comitê; relatou o pedido de desfiliação de duas Entidades Civis (APAC-Associação dos Produtores de Açúcar; Aguardente e Alcool da Região de Catanduva e Faculdade de Farmácia e Nutrição de São José do Rio Preto); teceu comentários sobre as Reuniões realizadas informalmente com os três segmentos do Comitê (Estado, Prefeituras e Entidades Civis) para análise, entre outros assuntos, do processo de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê. Por fim, a Secretaria Executiva discorreu sobre a situação da distribuição de verbas FEHIDRO, comunicou que as Prefeituras de Santa Adelia e Dolcinópolis, a Unesp e o Instituto Florestal apresentaram os projetos ao FEHIDRO e que as Prefeituras Municipais de Pirangi, Paranapua, Parisi e Urania foram contempladas com verbas FEHIDRO/96 e ate a presente data não apresentaram a documentação para recebimento dos recursos e que a Prefeitura de Santa Rita D'Oeste devolveu R\$ 90.000,00 que deverão ser redistribuídos ainda na classificação de projetos de 1.996. Colocada em discussão e votação a questão da falta de projeto e da redistribuição da verba devolvida, o Plenário deliberou que será dado um prazo limite de 30 dias para apresentação dos projetos faltantes e que a verba devolvida devera contemplar as Prefeituras já pontuadas no exercicio de 1.996, a saber, Catanduva e Taiacu.

A seguir a Secretaria Executiva, Dra. Sarita V. Scott, passou a palavra ao representante do segmento das Entidades Estatais, tenente Douglas, que fez um histórico das atividades desenvolvidas pelas entidades por ele representadas e encerrou sua participação agradecendo a colaboração e eficiência da Secretaria Executiva do Comitê. Retomando a palavra, a Secretaria Executiva, Dra. Sarita V. Scott, teceu comentários sobre os documentos contidos na pasta distribuída aos membros presentes a reunião, falou sobre a revisão dos Estatutos do Comitê, aumento do numero de votantes no Plenário e citou nominalmente as novas entidades civis que desejam fazer parte do Comitê: Adesg-Associação dos Diplomados da ESG; Clube Soroptimista Internacional de Catanduva; Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva; The Cousteau Society; Associação Técnicos Agropecuários "Volta ao Campo" ABAS-Associação Brasileira de Águas Subterrâneas; Sindicato Rural de Catanduva; Faculdade de Engenharia Civil de S. José do Rio Preto, Instituto Latino-Americano de Proteção Ambiental, e completou acompanhada pelos membros das Entidades Civis, elogiando e agradecendo o trabalho do Presidente que encerrou seu mandato, Prefeito Municipal de Pirangi, Sr. Otávio Scardelatto, o qual, usando da palavra, elogiou e agradeceu aos membros da Secretaria Executiva pela eficiente colaboração e desempenho no desenvolvimento dos trabalhos realizados no ano de 1.996. Dando seqüência aos trabalhos da Reunião, colocada em discussão e votação, a Plenária deliberou que as nove entidades civis, retro mencionadas sejam admitidas no CBH/TG com direito a voz, pois preenchem os requisitos do Artigo 8(oitavo), Parágrafo Único do Estatuto. A Plenária deliberou, ainda que são novos representantes do setor " Sociedade Civil", com direito a voto, a Faculdade de Engenharia Civil de S. José do Rio Preto, o Sindicato Rural de Catanduva e a Associação dos Técnicos Agropecuários "Volta ao Campo" de São José do Rio Preto, sendo que duas vagas ocorreram por desfiliação e o Sindicato Rural de Olimpia perdeu o direito a representação em decorrência do Artigo 18 (dezoito) Parágrafo 2. do Estatuto. Para o mandato de 1.997/1.998 a representação dos municípios ficou estabelecida da seguinte forma:

- a) sub-região de S. José do Rio Preto: TITULARES: -Ipigua, Nova Granada, Olímpia e Uchoa; SUPLENTE: -Catigua, Cedral, Onda Vierde e Tabapua; b) sub-região de Votuporanga TITULARES: -Votuporanga, Valentim Gentil, Paulo de Faria e Américo de Campos; SUPLENTE: -Cardoso, Pontes Gestal, Cosmorama e Riolandia; c) Sub-Região de Catanduva: TITULARES: -Santa Adelia, Ariranha, Monte Alto, Taiacu e Pirangi; SUPLENTE: -Catanduva, Paraiso, Monte Azul Paulista, Fernando Prestes e Embauba; d) Sub-Região de Fernandópolis: TITULARES: -Fernandópolis, Populina, Turmalina, Paranapua e Aspasia; SUPLENTE: -Urania, Vitoria Brasil, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste e Mira Estrela. A seguir a Secretaria Executiva, Dra. Sarita V. Scott, procedeu a eleicao do Presidente e Vice-Presidente do Comitê para o exercicio de 1.997/1.998. Colocada a materia em discussao e votacao, foram eleitos, para Presidente do Comitê, o Prefeito Municipal de Fernandópolis, Dr. Armando Jose Farinazzo, e para Vice-Presidente do Comitê, o representante da Sociedade dos Engenheiros de Sao Jose do Rio Preto, Engenheiro Adnael Antonio Fiaschi; terminado o processo de eleicao, o Presidente e o Vice-Presidente eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos. Usando da palavra, o Vice-Presidente empossado sugeriu que os membros do Comitê fossem consultados sobre o processo de priorizacao dos " Programas de Duracao Continuada" (anexo IV do Paragrafo o

Unico Artigo 18. da Lei 9034/94. No cumprimento da Pauta da Reunião (Outros Assuntos), a Secretaria Executiva, Dra. Sarita V. Scott, discorreu sobre a necessidade de que sejam consideradas a criação de novas Camaras Tecnicas, e a destinacao de recursos do FEHIDRO, de porcentagens especificas de recursos para outras necessidade dos municipios juntamente com saneamento basico (esgotos sanitarios e Tratamento de agua), tais como, erosao, preservacao das matas ciliares. irrigacao, planejamento global das atividades exercidas nas bacias abrangidas pelo Comitê, educacao ambiental etc. Colocado em discussao e votacao, o Plenário autorizou a Comissao Tecnica a elaborar um projeto de priorizacao dos problemas da Bacia e os limites para a distribuicao dos recursos do FEHIDRO com base nas consultas sugeridas pelo Vice-Presidente. Por fim foi elaborado o assunto da representacao do CBH-TG no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Governo do Estado de Sao Paulo. A seguir a Secretaria Executiva, Dra. Sarita V. Scott, passou a palavra ao Ecologo Bruno Maset Filho, Coordenador das Camaras Tecnicas, que fez um historico dos Trabalhos sob sua responsabilidade no exercicio administrativo em curso. Novamente com a palavra, a Dra. Sarita solicitou ao Mestre de Cerimonia que introduzisse no Plenário o Secretario Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Governo do Estado de Sao Paulo, Sr. Antonio de Padua Perosa. Usando da palavra, o Secretario Adjunto enalteceu os trabalhos realizados pelo Comitê no exercicio findo, fez um historico das diretorias de trabalho do Setor sob sua responsabilidade e encerrou sua participacao

desejando sucesso ao Presidente do Comitê que hoje tomou posse. Por fim, a Secretaria Executiva passou a palavra ao Presidente do Comitê que, agradecendo a confiança depositada em seu nome para o exercicio da Presidencia e enaltecendo o comparecimento de todos os representantes das Entidades Estatais, das Prefeituras Municipais e das Entidades Civis, deu por encerrados os Trabalhos desta 5a. Reunião Ordinária do CBH-TG. Tudo conforme transcrito. Eu, Luiz de Franca Roland, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil/Sao Jose do Rio Preto, lavrei a presente Ata, assinando-a ao final. Sao Jose do Rio Preto, 07 de Marco de 1.997. Luiz de Franca Roland Representante do IAB/SJRP

Julgamento de Licitação Proc. 014/97 - Interessado: ADA. Resumo de classificação da Proposta do Convite 7/DAAE/97/ADM para aquisição de "papel heliográfico".

1 - Classificação 1ª - Océ Brasil Comércio e Indústria Ltda (única licitante)

Item Preço Unitário 01 - Papel Heliográfico 0,75x30 m R\$ 11,68 02 - Papel Heliográfico 1,20 x 30 m R\$ 18,70 03 - Papel Heliográfico 1,00 x 30 m.. R\$ 11,68

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: FLAVIO FAVA DE MORAES Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

### REITORIA

Resolução 4392, de 7-5-97 Dispõe sobre a contratação pela USP de aposentados e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em Sessão de 29-4-97 e

Considerando que a Universidade tem como finalidade específica a criação de novas oportunidades nos diferentes campos do conhecimento;

Considerando que a consecução desse objetivo só se torna efetiva com a troca de experiência entre os integrantes das diferentes áreas;

Considerando que a capacitação de pós-graduandos traz como corolário viabilizar o mercado de trabalho na Universidade e a conseqüente renovação de seus quadros;

Considerando que a Universidade já mantém programas que buscam contar com a experiência de docentes aposentados nas Unidades, permitindo o contato de gerações;

Considerando que a Universidade mantém, ainda, programa de contratação de professores colaboradores para desenvolvimento de projetos de interesse dos Departamentos,

baixa a seguinte resolução Art. 1º - Não serão admitidas a inscrição em processo seletivo ou a contratação de aposentado para o exercicio de funções docentes, exceto na hipótese de Professor Colaborador.

Art. 2º - A disposição do art. 1º não se aplica aos concursos para provimento de cargo de Professor Doutor e de Professor Titular, sendo vedado aos docentes aposentados da USP o exercicio no mesmo Departamento com a utilização de claro, cargo ou verba deixados pelo próprio docente ou por outro igualmente aposentado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 3312, de 18-12-86 e a Portaria GR 2230, de 22-1-87 e a Resolução 4347, de 19-12-96.

Portaria GR 3061, de 8-5-97

Dispõe sobre a eleição de um estudante de graduação contemplado com a Bolsa-Morada, para compor a Comissão Mista do Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP).

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - A escolha de um aluno de graduação contemplado com Bolsa-Morada do CRUSP, para compor a Comissão Mista de que trata o art. 8º da Resolução 4348, de 2-1-97, processar-se-á em uma única fase.